

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO 085/2004 de 10 de dezembro de 2004.

“Dispõe sobre a Exoneração de DILCE CERIZOLLI BENEDET do Cargo de Secretária de Escola e dá outras providências”

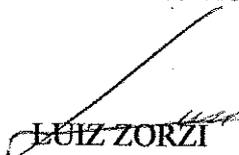
LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e conforme Art. 7º da Lei n.º 499/01, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

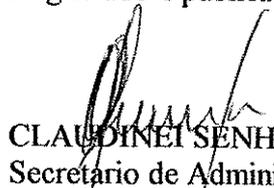
Art. 1º. Fica exonerada a Servidora DILCE CERIZOLLI BENEDET, do Cargo de Secretária de Escola, nível CC-2 do grupo VII – Cargos em Comissão, atendendo no Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Serra Alta - SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 14 de dezembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de <u>10/12/04</u> à <u>19/12/04</u>
<u>Liane T. de Almeida</u> Auxiliar Administrativa